

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2023 da
Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE.**

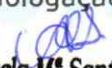
O Conselho Municipal de Saúde cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. A Lei Municipal nº. 581/2017, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. Avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, nos termos da Ata da 21ª Reunião Ordinária Biênio 2022/2024 realizada na data de 13/03/2024, o **Relatório Anual de Gestão – RAG 2023** da Secretaria Municipal da Saúde de Porto da Folha/SE.

Art. 2º Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

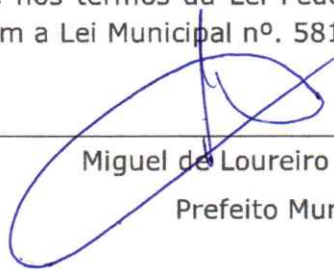

Ângela Mª Santos R. Souza

CPF: 024.632.305-17

Presidente do CMS

Ângela Maria Santos Rodrigues Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº. 02/2024, de 13 de março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Miguel de Loureiro Feitosa Neto

Prefeito Municipal